

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE
Casa Euclides Mota
Aprovado em 1ª Votação
Em 02/03/23

PROJETO DE LEI Nº 003/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA NOVA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE SURUBIM (PE).

Luciano Medeiros Filho
Presidente

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, da Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal de Surubim o seguinte Projeto de Lei, para apreciação e votação:

Art. 1º - Fica denominada de Centro de Educação Infantil Professora Célia de Farias Arruda a nova escola de educação infantil, localizada na Rua Floripes da Silva Baier, s/nº, Bairro do Coqueiro, nesta cidade de Surubim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2023.


Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita

Recebido
Em 02/03/23
Câmara Municipal de Surubim